



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 1020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que retifica o Edital nº 007/2017 de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2017, seção 3, páginas 38, 39, 40, 41 e 42.

Art. 1º - DO ANEXO II – QUADRO DE VAGAS EXCLUSIVO DO CAMPUS MARACANÃ

Onde se Lê:

Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida.	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Sociologia	1	DE	DI	1	• Licenciatura em Sociologia.	ANEXO XI

Leia-se:

Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida.	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Sociologia	1	DE	DI	1	Ser Licenciado em uma das áreas de Conhecimento discriminadas a seguir: • Sociologia; • Ciências Sociais.	ANEXO XI

Art.2º - DO ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS EXCLUSIVO DO CAMPUS NOVA FRIBURGO

Onde se Lê:

Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida.	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Engenharia de Controle e Automação	1	DE	DI	1	Ser Bacharel em uma das áreas de conhecimento discriminadas a seguir: • Engenharia de Controle e Automação; • Engenharia Elétrica; • Engenharia Eletrônica.	ANEXO XII

Leia-se:

Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida.	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Engenharia de Controle e Automação	1	DE	DI	1	Ser Bacharel em uma das áreas de conhecimento discriminadas a seguir: • Engenharia de Controle e Automação; • Engenharia Mecatrônica; • Engenharia Elétrica; • Engenharia Eletrônica.	ANEXO XII

Art.3º - DO ANEXO VI – QUADRO DE VAGAS EXCLUSIVO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

Onde se Lê:

Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida.	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Computação – Redes, Programação, Bancos de Dados e Engenharia de Software	2	DE	DI	1	Ser Bacharel em uma das áreas de conhecimento discriminadas abaixo: • Ciência da Computação; • Engenharia de Computação; • Informática; • Sistemas da Informação. Além do Bacharelado, possuir título de Mestre em uma das áreas de conhecimento discriminadas abaixo: • Ciência da Computação; • Engenharia de Sistemas.	ANEXO XI
Telecomunicações/Rede de Computadores	1	DE	DI	1	Ser Bacharel em uma das áreas de conhecimentos discriminadas abaixo: • Engenharia de Telecomunicações; • Engenharia Elétrica (ênfase em Telecomunicações); • Engenharia Eletrônica;	ANEXO XIX

					<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica (ênfase em Eletrônica); • Engenharia Eletrônica e de Computação. 	
--	--	--	--	--	---	--

Leia-se:

Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida.	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Computação – Redes, Programação, Bancos de Dados e Engenharia de Software	2	DE	DI	1	Ser Bacharel em uma das áreas de conhecimento discriminadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação; • Engenharia de Computação; • Informática; • Sistemas da Informação. Além do Bacharelado, possuir título de Mestre em uma das áreas de conhecimento discriminadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação; • Engenharia de Sistemas; • Áreas afins às Computação 	ANEXO XI
Telecomunicações/Rede de Computadores	1	DE	DI	1	Ser Bacharel em uma das áreas de conhecimentos discriminadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Telecomunicações; • Engenharia Elétrica (ênfase em Telecomunicações); • Engenharia Eletrônica; • Engenharia Elétrica (ênfase em Eletrônica); • Engenharia Eletrônica e de Computação. 	ANEXO XX

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017
 Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
 Diretor-Geral do CEFET/RJ